



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 1/ DOSU/2013

---- **FRANCISCO JOSÉ GUEDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, que a partir desta data, podem os residentes no lugar de Tabuadelo, freguesia de Fontes, requerer na Câmara Municipal a ligação do respectivo ramal de Saneamento.-----

---- Em função do disposto no Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Concelho, a tarifa de ligação e o custo de cada ramal devem ser pagos, antes da ligação, pelo proprietário ou usufrutuário do prédio de acordo com as seguintes tarifas, acrescidas de Iva.-----

- Tarifa de Ligação de Saneamento:

Utilizadores com Contadores até $\frac{3}{4}$ -----	12,00€
Utilizadores com Contadores de 1 -----	14,50€
Utilizadores com Contadores de $\frac{1}{2}$ -----	24,50€
Utilizadores com Contadores de 2 ou superior -----	32,50€

- Execução de Ramal de Saneamento:

Ramal de 125mm:

Até 5 m -----	145,00€
Superior a 5m, por cada metro -----	12,50€

Ramal de 200mm

Até 5m -----	150,00€
Superior a 5m, por cada metro -----	15,00€

---- **MAIS FAZ PÚBLICO** que nos termos do nº 3 do art. 6º do referido Regulamento, nas habitações servidas pela rede de saneamento, é obrigatória a ligação à respectiva rede, devendo as fossas ou sumidouros privados ser desactivados no prazo de Trinta Dias, a contar da data da respectiva ligação. -----

---- Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 8 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara,
